

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH-PI

EDITAL 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o processo eleitoral de escolha dos membros da Administração da ANPUH-PI, nos termos do Estatuto da entidade.

Art. 1º A Comissão Eleitoral, formada pelos(as) associados(as) Valério Rosa de Negreiros como Presidente, Fransuel Lima de Barros como Vice-presidente e Vicencia Rozilda Gomes Pinheiro como Secretária, torna público o presente edital que contém as normas que deverão reger o processo eleitoral destinado a escolha dos membros da *Administração Pró-Tempore* da ANPUH-PI, composta por uma Diretoria, um Conselho Consultivo e um Conselho Fiscal para o período 01 de março de 2017 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º A Diretoria da ANPUH-PI é composta pelos 6 (seis) membros: Presidente, Vice-presidente, Primeiro(a) Secretário(a), Segundo(a) Secretário(a), Primeiro(a) Tesoureiro(a), Segundo(a) Tesoureiro(a).

Art. 3º O Conselho Consultivo é composto por 3 (três) membros, limitado a um(a) por instituição com sede no Estado do Piauí.

Art. 4º O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros: Presidente, Secretário(a) e Relator(a).

Art. 5º Podem votar e ser votados os(as) associados(as) regularmente filiados até o dia 10 de fevereiro de 2017.

Art. 6º As chapas concorrentes devem formalizar inscrição de 23 de janeiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2017, presencialmente na Coordenação do Curso de História da Universidade Federal do Piauí (Campus Ministro Petrônio Portela) ou através do e-mail anpuhpi2017@gmail.com, anexando cópia original ou digitalizada do **Requerimento de Inscrição** (Anexo II) assinado pelos(as) candidatos(as) a membros da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal e **Carta-programa de trabalho**.

Parágrafo único. As chapas deverão ter a composição mínimo de 6 (seis) membros da Diretoria e pelo menos 1 (um) representante para o Conselho Consultivo e 1 (um) representante para o Conselho Fiscal, totalizando 8 membros.

Art. 7º A Comissão Eleitoral divulgará as inscrições de chapa no dia 13 de fevereiro de 2017.

Art. 8º A votação será realizada a partir das 8:00h do dia 20 de fevereiro até as 23:59h do dia 23 de fevereiro de 2017, por meio eletrônico através da área do associado acessada pelo sítio eletrônico da ANPUH-Brasil.

Art. 9º A nova gestão será eleita pela maioria simples dos votos válidos apurados, excluídos brancos e nulos.

Art. 10. A homologação do resultado da eleição será lavrada em ata no dia 24 de fevereiro de 2017 e lida em Assembleia Geral Ordinária e Eleitoral no dia 04 de março de 2017, às 17:00h, nas dependências da ADUFPI, localizada à Avenida Universitária, 236, Ininga, Teresina, Piauí.

Art. 11. A posse da nova Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal se dará por ocasião da Assembleia Geral Ordinária e Eleitoral a ser realizada no horário e local discriminados no art. 9º.

Art. 12. Será dada ampla divulgação a este edital através dos meios eletrônicos e impresso nos murais da ANPUH-PI.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Teresina, 21 de janeiro de 2017.

VALÉRIO ROSA DE NEGREIROS
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I
CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	23/01/2017
Inscrição de chapas	23/01/2017 a 10/02/17
Homologação das inscrições	13/02/2017
Período de Campanha	13/02/2017 a 19/02/2017
Divulgação da listagem com membros aptos a votar	13/02/2017
Realização da Eleição	20/02/2017 a 23/02/2017
Homologação do resultado da eleição	24/02/2017
Posse da nova gestão	04/03/2017

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Srs. Membros da Comissão Eleitoral,

Solicitamos a inscrição da chapa **NOME DA CHAPA**, nos termos do Edital 01, de 21 de janeiro de 2017, para concorrer no pleito que escolherá a nova composição da Administração da ANPUH-PI para o biênio 2017-2019. A chapa é composta pelos seguintes membros abaixo assinados:

Presidente: NOME, INSTITUIÇÃO

Assinatura: _____

Vice-presidente: NOME, INSTITUIÇÃO

Assinatura: _____

Primeiro(a) Secretário(a): NOME, INSTITUIÇÃO

Assinatura: _____

Segundo(a) Secretário(a): NOME, INSTITUIÇÃO

Assinatura: _____

Primeiro(a) Tesoureiro(a): NOME, INSTITUIÇÃO

Assinatura: _____

Segundo(a) Tesoureiro(a): NOME, INSTITUIÇÃO

Assinatura: _____

Membro do Conselho Consultivo: NOME, INSTITUIÇÃO

Assinatura: _____

Membro do Conselho Consultivo: NOME, INSTITUIÇÃO

Assinatura: _____

Membro do Conselho Consultivo: NOME, INSTITUIÇÃO

Assinatura: _____

Presidente do Conselho Fiscal: NOME, INSTITUIÇÃO

Assinatura: _____

Secretário(a) do Conselho Fiscal: NOME, INSTITUIÇÃO

Assinatura: _____

Relator(a) do Conselho Fiscal: NOME, INSTITUIÇÃO

Assinatura: _____

Teresina, _____ de _____ de 2017.